



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*adjudique-se nos termos de referência -
 Afirma a minuta do contrato. /*

A
 23/3/21

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO - 30/2021_CPR - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS "CAMINHOS DE SÃO JOÃO D'ARGA -INTERPRETAÇÃO DE TRILHOS NA VERTENTE DO PATRIMÓNIO NATURAL E FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS"

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 2274/21

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 04/03/2021 do Sr. Presidente da Camara, foram convidadas a apresentar proposta as entidades: "Território XXI – Gestão Integrada do Território e do Ambiente, Lda.", "Floradata – Biodiversidade, Ambiente e Recursos Naturais, Lda." e "Wenature – Ecotourism And Nature Technologies, Lda.", sendo o valor base do procedimento de € 7.500,00(sete mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal.

Das três empresas convidadas, a proposta apresentada pelo concorrente, "Floradata – Biodiversidade, Ambiente e Recursos Naturais, Lda.", no valor de € 7.400,00 (sete mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA, revelou ser a mais vantajosa para o Município, dado tratar-se da proposta de mais baixo preço.

Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar a "Aquisição de serviços "Caminhos de São João d'Arga - Interpretação de Trilhos na Vertente do Património Natural e Fornecimento de Conteúdos", pelo valor de € 7.400,00 (sete mil e quatrocentos euros), acrescido de IVA, à firma "Floradata – Biodiversidade, Ambiente e Recursos Naturais, Lda.", em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de março, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.;

Pelo exposto propõe-se:

- A adjudicação da empreitada supracitada, nos termos propostos.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- A aprovação da minuta do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.
- A designação da Chefe de Divisão, Angelina Cunha para Gestora do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 2021/03/23

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO